



CÂMARA MUNICIPAL DE MACHADO

Estado de Minas Gerais

DECRETO LEGISLATIVO Nº 384/2018

**Concede Título Honorário de Cidadão Machadense
ao Padre Pedro Alcides de Souza**

O povo do Município de Machado, por seus representantes na Câmara Municipal aprovou e a Mesa Diretora, através da Presidência, promulga o seguinte **DECRETO LEGISLATIVO**:

Art. 1º Fica concedido o Título Honorário de Cidadão Machadense ao Padre Pedro Alcides de Souza, natural da cidade de Nova Resende/MG, pelos serviços prestados como religioso na diocese de Guaxupé em especial no município de Machado.

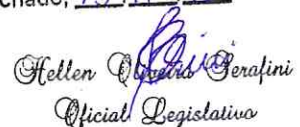
Art. 2º O Título Honorário de Cidadão Machadense será entregue pessoalmente ao homenageado, em sessão solene desta Casa, em data a ser definida.

Art. 3º Este Decreto legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Machado, MG, 13 de novembro de 2018


Maycon Willian da Silva
Presidente

Certidão
Certifico que o Quadro Mural da Câmara
Municipal publicou, em 13/11/18,
o (a) Decreto
para ciência dos interessados.
Machado, 13/11/18.


Hellen Cristina Serafini
Oficial Legislativo